

LIDO EM SESSÃO
EM 30/03/21
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
ENTRADA NESTA SECRETARIA
Em 30/03/2021
Examinadas B. B. Filho
Diretor de Secretaria

MENSAGEM Nº 007/2021.

Alagoinhas, 29 de março de 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça, Redação
Final e Defesa dos Direitos da Mulher
EM 30/03/2021
Presidente

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^a, venho por meio desta, encaminhar o Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a Política Municipal de Resíduos Sólidos e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Alagoinhas, e dá providências**", com o objetivo que o mesmo seja apreciado, aprimorado e aprovado pelos Senhores Vereadores.

A intenção do presente Projeto de Lei é instituir a Política Municipal de Resíduos Sólidos, estabelecendo as diretrizes municipais e a universalização do acesso aos serviços de coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final dos resíduos sólidos, e subsidiar a implementação e operação de ações de melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana no Município, em consonância com a Lei Federal nº 12.305/10, e a Lei do Estado da Bahia nº 12.932/14, que instituíram, respectivamente, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS).

Sem mais para o momento e certos de contarmos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do referido projeto, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO